



COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO Nº 2022.12.12.037, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA GENTIL CLEMENTE, CENTRO, MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PROVENIENTES DO RN240131 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUSERN, E PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, às 9h15min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, com a participação dos membros Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldeanio Vieira Alves, ambos designados pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2023. A presente licitação será processada com esteio nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis a espécie. A finalidade da reunião é o recebimento, abertura e julgamento da habilitação e das propostas das empresas interessadas na execução dos serviços objeto da Tomada de Preços nº 2022.12.12.037, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma da academia da saúde, localizada na Rua Gentil Clemente, Centro, Major Sales/RN, com recursos provenientes do RN240131 Fundo Estadual de Saúde - FUSERN, e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 238 do dia 20 de dezembro de 2022, página nº 332, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2929 do dia 16 de dezembro de 2022, página nº 87, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1420 de 16 de dezembro de 2022, página nº 01, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93. Em 05 de janeiro de 2023, em face de necessárias adequações do projeto básico, a licitação que seria realizada às 9h00min do dia 25 de janeiro de 2023, passou a acontecer às 9h00min do dia 25 de janeiro de 2023, sendo o aviso de reaprazamento publicado no Diário Oficial da União nº 07 do dia 10 de janeiro de 2023, página nº 236, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do



Norte (FEMURN) Nº 2944 do dia 06 de janeiro de 2023, página nº 116, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1429 de 06 de janeiro de 2023, página nº 01, site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93. Em 10 de janeiro de 2023, o procedimento licitatório foi informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, recibo nº 354432, com indicação do dia 25 de janeiro de 2023, às 9h00min para apuração do certame, estando o procedimento divulgado no prazo legal. Na fase externa, o edital do certame e seus anexo foram disponibilizados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ainda ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com. Assim, não podemos mensurar quantos interessados tiveram acesso ao edital do certame, por ter sido dado alcance livre na forma da legislação vigente. Declarada aberta a sessão a Comissão Especial de Licitação iniciou a reunião, convidando as licitantes presentes para protocolarem os envelopes 01 e 02, representativos dos documentos para habilitação e das propostas, onde foi constatada a presença apenas dos representantes das empresas: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 26.747.948/0001-07, Inscrição Municipal nº 24849900294, com endereço na Rua João Cordeiro, Nº 168, Francisco Godeiro Carlos, CEP Nº 59.760-000, Almino Afonso/RN, representada pelo Sr. FRANCISCO GERALDO CAMPUS DOMINGOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 077.196.364-57, portador da Cédula de Identidade nº 2740722 - SDS/RN, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro, Nº 21, Francisco Godeiro Carlos, CEP Nº 59.760-000, Almino Afonso/RN. Os documentos foram protocolados pela Sra. MARIA AMANDA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 103.701.194-52, portador da Cédula de Identidade nº 002.917.368 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 156, Francisco de Sousa Nunes, CEP nº 59.760.000, Almino Afonso/RN, responsável técnica; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.105.762/0001-09, com sede na Rua Egidio Chagas do Nascimento Nº 855, Sala 1, Centro, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Sr. GENEY GENIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, portador da Cédula de Identidade nº 004.086.280 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº 15, Nova Esperança, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, na condição de representante legal; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.341.731/0001-85, com endereço na Avenida Raimundo Laurentino de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP nº 59.920-000, São Miguel/RN, representada pelo Senhor HUAN ESLEY MARTINS BOBO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 101.719.054-23, portador da Cédula de Identidade nº 2785132 - ITEP/RN, na Avenida Raimundo Laurentino de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP nº 59.920-000, São Miguel/RN, na condição de representante legal; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 34.746.608/0001-81, com endereço na Avenida Júlio Marques do Nascimento, nº 572 - 3, Cristo Rei, CEP: nº 58.900-000, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ KELLSON LIMA CAROLINO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 097.685.164-45, Portador da Cédula de Identidade nº 3.728.665 -SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Ascenio, nº 350, Centro, CEP nº 58.900-000, Cajazeiras/PB. Os documentos foram protocolados pelo Sr. RUBENS LEITE MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 046.740.684-79, portador da Cédula de Identidade nº



1.837.172 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Galdino Ferreira Formiga nº 21, São José, CEP nº 58.910-000, São João do Rio do Peixe/RN, procurador e responsável técnico; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 15.258.710/0001-93, com endereço na Rua Patrício Ferreira de Sena, nº 315, Sala "A" CEP nº 59.990-000, Centro, Rafael Fernandes/RN, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 031.583.991-05, portador da Cédula de Identidade nº 004.169.289 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Patrício Ferreira de Sena, nº 315, CEP nº 59.990-000, Centro, Rafael Fernandes/RN. Os documentos foram protoclocados pelo Sr. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 215.057.364-00, portador da Cédula de Identidade nº 003.298.203 ITEP/RN, residente e domiciliado no Sítio Bom Jardim, s/n, Zona Rural, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, na condição de procurador e M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 - SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, na condição de representante legal. Concluído o recebimento dos envelopes 01 e 02, representativos dos documentos de habilitação e propostas, Sem demora, o Senhor Antônio Aldeanio Viiera Alves, membro da Comissão de Licitação, cuidou de averiguar se havia mais alguma empresa interessada em participar do evento, na oportunidade, registramos que mesmo diante da ampla divulgação do instrumento convocatório e das várias solicitações do edital, apenas as empresas: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e M H F FREITAS EIRELI - ME, se mostraram interessadas na execução dos serviços objeto do certame. Anote-se, que todos os documentos foram apresentados pessoalmente, no entanto, nenhum licitante permaneceu no recinto para rubricar envelopes ou participar dos procedimentos de apuração do certame. Em seguida a presidente passou a esclarecer aos presentes às regras do edital já que não houve nenhuma impugnação, as peculiaridades da Tomada de Preço e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos a presidente mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência. Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de nº 01, representativos dos documentos apresentados para habilitação das empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e M H F FREITAS EIRELI - ME, os quais foram conferidos e julgados nos termos do edital de convocação, dando origem ao relatório de habilitação nº 2022.12.12.037.01 - MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; 2022.12.12.037.02 - AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; 2022.12.12.037.03 - BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 2022.12.12.037.04 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2022.12.12.037.05 - PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e 2022.12.12.037.06 - M H F FREITAS EIRELI - ME que culminou com a habilitação das empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e M H F FREITAS EIRELI - ME, para prosseguirem nas demais fases do certame. Já em relação a empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a licitante apresentou para cumprir as disposições do item 18.4.2.5 - Certidão



Conjunta Negativa nº 7535009 de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado do RN, com prazo de validade inspirado em 12 de janeiro de 2023; do item 18.4.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Tributários do município de São Miguel/RN, para o CNPJ 35.341.731/0001-85, com prazo de validade inspirado em 14 de janeiro de 2023; do item 18.4.2.8 - Certificado de regularidade do FGTS, com prazo de validade inspirado em 14 de janeiro de 2023 e do item 18.4.4.1 - Certidão de Falência nº 0821453/2022, com prazo de validade inspirado em 15 de janeiro de 2023. Concluída a análise superficial dos documentos, até prova em contrário, ficou constatado que a licitante não atendeu aos ditames do instrumento convocatório, deixando de cumprir as disposições dos itens 18.4.2.5, 18.4.2.6, 18.4.2.8 e 18.4.4.1, pelo descumprimento dos itens 18.4.2.5, 18.4.2.6, 18.4.2.8, até caberia a concessão do prazo estabelecido no art. 43, § 1º, da LC nº 123/06, já com relação ao item 18.4.4.1, a licitante não teria direito ao mencionado benefício, uma vez que não se trata de documento fiscal, ficando esta impedida de prosseguir nas demais fases do certame. Dada a palavra aos membros da Comissão Especial de Licitação, estes nada requereram, em seguida os documentos foram rubricados pela presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação. Concluída a análise dos documentos e o julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação, considerando o termo de renúncia à interposição de recursos na fase de julgamento das habilitações na tomada de preço nº 037/2022, consoante as disposições do art. 43, III, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente assinado em momento anterior pelos representantes das empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e M H F FREITAS EIRELI - ME. Registre-se que apenas o representante da empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não havia assinado o mencionado termo, o que fez após contato com os membros da Comissão de Licitação mediante a oposição de assinatura eletrônica antes da abertura dos envelopes de habilitação, que ocorreu a partir das 10h48min do dia 25 de janeiro de 2023. O que possibilitou a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no mesmo dia. Assim, tratadas as questões recursais na fase de habilitação, dando continuidade aos trabalhos a Presidente novamente mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência. Sem mais preliminares, a Comissão de Licitação deu início a abertura do envelope de número 02 representativo da proposta de preços das licitantes habilitadas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e M H F FREITAS EIRELI - ME. Sem demora, a Comissão de Licitação iniciou a abertura do envelope da empresa MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 284.947,84 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos); AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 278.935,66 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos); ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$ 285.804,84 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos); PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 277.720,32 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos) e M H F FREITAS EIRELI - ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 302.159,98 (Trezentos e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Após a realização de detalhado exame nas propostas apresentadas as mesmas foram consideradas válidas pelos membros da Comissão de Licitação. Isto posto, resolve a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, CLASSIFICAR as propostas das empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS ERIELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI e



M H F FREITAS EIRELI – ME, para prosseguirem nas demais fases do certame. Diante do exposto e das propostas apresentadas a Comissão de Licitação declara como vencedora da Tomada de Preço nº 2020.07.28.031TP a empresa PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI, por ter apresentado a melhor proposta para administração municipal de Major Sales/RN, no valor de R\$ 277.720,32 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos). Assim, novamente tratadas às questões recursais na fase de julgamento da proposta com a assinatura do Termo de Renúncia por parte das licitantes cadastradas, remeta-se o processo para análise da autoridade superior, que estando de acordo com os atos praticados pela Comissão de Licitação, proceda com a adjudicação e homologação do evento em favor da empresa PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 15.258.710/0001-93, com endereço na Rua Patrício Ferreira de Sena, nº 315, Sala "A" CEP nº 59.990-000, Centro, Rafael Fernandes/RN, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 031.583.991-05, portador da Cédula de Identidade nº 004.169.289 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Patrício Ferreira de Sena, nº 315, CEP nº 59.990-000, Centro, Rafael Fernandes/RN, tendo como procurador Sr. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 215.057.364-00, portador da Cédula de Identidade nº 003.298.203 ITEP/RN, residente e domiciliado no Sítio Bom Jardim, s/n, Zona Rural, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, vencedora do certame em epígrafe, que apresentou a melhor proposta para o município de Major Sales, no valor de R\$ 277.720,32 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos) e, por conseguinte mereceu ser vencedora do pleito, decisão que foi comunicada a todos os presentes. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site www.femurn.gov.br e no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, além de divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, o presidente encerrou a presente reunião por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales/RN. Eu, Lindonjonhson da Silveira Batista, secretariei os trabalhos.

Major Sales/RN, 25 de janeiro de 2023.


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL – Portaria nº 005/2023


Antônio Aldiano Vieira Alves
Membro da Comissão


Raimundo Orlando Limão
Membro da Comissão

